

Veto nº 64, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, que "Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 29/12/2021 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00064 de 2021

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**Recebido em:** 2026-04-14 às 16:59 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**29/12/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. PROMULGADA. LEI Nº 14282 DE 2021. DOU (Diário Oficial da União) - 29/12/2021 - Seção I - pág. 14. Promulgada em 28/12/2021.**28/12/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 414, de 28/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 179/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto aposto ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, e encaminhando autógrafo para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.**21/12/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**17/12/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 15h11, no Senado Federal)
Discussão encerrada.
Rejeitado, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 0, Não 55, Total 55.
A matéria rejeitada vai à promulgação.

Publicado no DCN Páginas 117-120 - DCN nº 54

17/12/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 11h33, na Câmara dos Deputados)
Discussão encerrada.
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 22, Não 431, Total 453.
A matéria será submetida ao Senado Federal.

Publicado no DCN Páginas 44-79 - DCN nº 54

17/12/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

26/11/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 2 de dezembro de 2021.

Publicado no DCN Páginas 532-538 - DCN nº 49

26/11/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 64/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 26/11/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/02/2022

26/11/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 630, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 4 de fevereiro de 2022.

26/11/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 26/11/2021 (pag. 25) a Mensagem nº 630 de 2021, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.022 de 2019.

Publicado no DOU Páginas 25

DOCUMENTOS

VET 64/2021

Data: 26/11/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 630, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 4 de fevereiro de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, que "Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista".

Calendário

Data: 26/11/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 64/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 26/11/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/02/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 26/11/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 2 de dezembro de 2021.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 64 de 2021

Estudo

Data: 30/11/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 64 de 2021

Listagem ou relatório

Data: 17/12/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 11h33, na Câmara dos Deputados) Discussão encerrada.
Rejeitado, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 22, Não 431, Total 453.
A matéria será submetida ao Senado Federal.

Descrição/Ementa: Rejeição em globo de vetos - VET 23/2021; VET 27/2021; VET 28/2021; VET 36/2021 (itens 9 e 10); VET 44/2021 (itens 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41); VET 51/2021 e VET 64/2021.

Listagem ou relatório

Data: 17/12/2021

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 17/12/2021, às 15h11, no Senado Federal) Discussão encerrada.
Rejeitado, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 0, Não 55, Total 55.
A matéria rejeitada vai à promulgação.

Descrição/Ementa: Rejeição em globo de vetos - VET 23/2021; VET 27/2021; VET 28/2021; VET 44/2021 (itens 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41); VET 51/2021 e VET 64/2021.

MPCN 179/2021

Data: 28/12/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 414, de 28/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 179/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, e encaminhando autógrafa para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 414/2021

Data: 28/12/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 414, de 28/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 179/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, e encaminhando autógrafa para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha Mensagem nº 179 , de 2021 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 64/2021

Data: 28/12/2021

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 414, de 28/12/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 179/21, ao Senhor Presidente da República, que comunica que o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, e encaminhando autógrafa para promulgação, nos termos do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.